



RESOLUÇÃO N° 019/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Secretário

Referenda a Portaria nº 020/2008-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 020/2008-PGM;

considerando o Processo nº 020/2004-PGM e despachos exarados à folha 265;

considerando as decisões tomadas durante a 53ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 020/2008-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Edson Tsutomu Anami, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50503, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL), Profª Drª Claudia Thomazella (FAFIJAN) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (ESAPP).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -